



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 5011/989/19  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Santos  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
**Período** 11/2019  
**Relator** Dr. Dimas Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** 06ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 259.283.698-59  
**Período de Gestão** 01/01/2013 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 2.573.579.000,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 2.878.823.488,91	
<b>Variação</b>	R\$ 305.244.488,91	11,8607%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 2.878.823.488,91	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 2.530.832.769,35	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 347.990.719,56	12,0879%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 400.628.059,45	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 0.00	
<b>Diferença</b>	R\$ 400.628.059,45	100,0000%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 1.355.760.115,89	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 1.150.762.228,66	
<b>Diferença</b>	R\$ 204.997.887,23	17,8141%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	R\$ 470.831,30	R\$ 416.537,73
	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	267.118.640,68	123.938.393,03
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	R\$ 17.340,88	R\$ 55.903,68
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS	R\$ 0.00	R\$ 768.273,08
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	R\$ 0.00	R\$ 124.840,88

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	R\$ 0.00	R\$ 382.518,44	R\$ 33.276,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	R\$ 0.00	R\$ 228.177.035,69	R\$ 4.561.728,93
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	R\$ 0.00	R\$ 46.444,56	R\$ 0.00
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS	R\$ 0.00	R\$ 768.273,08	R\$ 0.00
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	R\$ 0.00	R\$ 123.339,49	R\$ 0,00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	R\$ 372.352,77	R\$ 99.220,99	R\$ 369.737,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS	R\$ 96.817.586,44	R\$ 61.500.682,65	R\$ 162.940.561,06
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS	R\$ 14.140,88	R\$ 12.659,12	R\$ 30.518,59
CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 320.114,03
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.501,39	R\$ 52.017,07

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 1.856.601.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 411.769.000,27
<b>Índice Apurado</b>	22,1786%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 1.792.642.621,99	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 418.991.414,62	23,3728%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 395.103.402,59	22,0403%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 302.426.239,53	16,8704%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 1.792.642.621,99	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 418.991.414,62	23,3728%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 395.103.402,59	22,0403%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 302.426.239,53	16,8704%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

#### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

--	--	--

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -51.614.948,13	R\$ 152.772.852,99	R\$ 154.049.591,54	100,8357%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -51.614.948,13	R\$ 152.772.852,99	R\$ 111.685.304,05	73,1055%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 13,81	R\$ 0,00	R\$ 16,37

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 359.329.604,18	R\$ 88.831.051,31	24,7213%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 1.856.601.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 409.896.470,61
<b>Índice Apurado</b>	22,0778%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 1.792.642.621,99	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 402.142.781,32	22,4330%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 357.136.612,47	19,9224%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 339.133.449,10	18,9181%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 1.792.642.621,99	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 402.142.781,32	22,4330%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 357.136.612,47	19,9224%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 339.133.449,10	18,9181%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/02/2020  
Hora da Geração: 20:50:57